



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## DESPACHO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo em vista o que consta no PAe nº 0001702-58.2017.4.01.8006, **HOMOLOGO** o resultado da **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO**, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas junto à Subseção Judiciária de Jataí, nos termos do resultado definitivo constante do documento 3938751.

**EDUARDO DE MELO GAMA**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/04/2017, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3938824** e o código CRC **DB10D6FB**.